



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$263.152,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.901,09
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	841,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.860,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
22	04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico	5.709,96	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico	1.252,94	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	00	Secretaria do Executivo	
35	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	2.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	10.938,36	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	03	00	Finanças				
	45	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças			1.116,03	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	60	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso			635,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	82	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			1.648,80	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			1.280,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	86	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			4.419,22	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	93	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.			16,93	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	95	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.			323,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
	102	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			3.640,41	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
103	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			883,11		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
104	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			1.884,64		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
107	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			6.600,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
109	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			4.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
110	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			1.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			3.678,36		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			5.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
121	10.301.0006.2018.0000	Piso de Atenção Básica			17.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 016	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					
134	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
138	10.304.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 041	TETO FINAC. VIG. SAÚDE				
142	10.305.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		105,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 041	TETO FINAC. VIG. SAÚDE				
02	08	00	Ensino Geral			
144	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		12.566,44		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
145	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		1.871,58		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
149	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		4.731,25		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 009	PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
151	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		23.130,63		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
152	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		6.670,35		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
157	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.002,59		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
160	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	08	00	Ensino Geral					
162	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		4.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
167	12.361.0007.2030.0000	Prog. Nacional de Apoio de Transporte Escolar		322,12				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	200 038	PROG. NACIONAL APOIO TRANS. ESCOLAR						
176	12.362.0007.2029.0000	Convênio Transporte de Alunos		1.112,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	18			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	200 040	TRANSPORTE ESCOLAR						
178	12.362.0007.2030.0000	Prog. Nacional de Apoio de Transporte Escolar		869,40				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	200 038	PROG. NACIONAL APOIO TRANS. ESCOLAR						
181	12.364.0007.2032.0000	Ensino Superior		700,00				
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
185	12.365.0007.2025.0000	Merenda Escolar Ensino Infantil		3.357,14				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	200 009	PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
186	12.365.0007.2030.0000	Prog. Nacional de Apoio de Transporte Escolar		8,30				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	11			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	200 038	PROG. NACIONAL APOIO TRANS. ESCOLAR						
188	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		3.179,06				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
189	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		959,49				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	08	00	Ensino Geral				
	194	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil			655,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	09	00	Cultura e Lazer				
	210	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer			13.652,73	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	00	Esportes				
	222	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			850,44	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	222	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			1.234,55	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	224	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			1.024,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	224	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			1.696,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	230	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			950,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	231	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			5.650,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
248	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		17.317,25	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
251	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		1.386,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
252	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		3.347,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
252	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		5.402,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
254	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		3.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
254	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		3.522,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
258	15.452.0010.2041.0000	Manutenção da Iluminação Pública		19.242,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente		
267	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural		2.585,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
281	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura		169,63	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente		
	281	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura	4.587,57	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
	296	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	2.442,30	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	FUNDEB-OUTROS		
	296	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	4.823,35	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 226.251,10
Fontes de Recurso

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	-107,23	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	Ensino Geral		
	147	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental	-9.996,85	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	173	12.362.0007.2024.0000	Merenda Escolar Ensino Médio	-14.536,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3053 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	247	15.451.0014.1009.0000	Construção de Banheiros Cemitério			-8.818,21	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	263	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
	311	12.366.0012.2049.0000	Atividades do Fundeb - Ensino de Jovens e Adultos			-2.442,30	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB-OUTROS				

Anulação (-)

-36.901,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 01 de outubro de 2015

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito